



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 588/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) DANYEL ARAÚJO DAVID, ocupante do cargo de Fiscal Sanitário/função Diretor de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, para viajar com destino a Boa Vista -RR, no período de 21/07 a 25/07/2025, deslocamento com a finalidade de entregar e buscar informações do programa VIAGIAGUA(coleta de 18 amostra de água) encaminhadas ao laboratório LACEN-RR, Fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 21 de Julho de 2025.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito